



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 003/2022**

**PUBLICADA NO DOE Nº 117, DE 20/06/2022.**

Altera a Instrução Normativa nº 002/2021, de 01 de dezembro de 2021, que divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA e o calendário para pagamento do IPVA e da taxa de renovação do licenciamento anual de veículos para o exercício 2022.

A **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 2º-A à Instrução Normativa nº 002/2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Excepcionalmente, o imposto devido relativo aos veículos do tipo "ônibus", calculado sobre a base de cálculo prevista no art. 1º, deverá ser pago até as seguintes datas:

- I - 30 de setembro de 2022, a 1º (primeira) cota, quando parcelado;
- II — 31 de outubro de 2022, a 2º (segunda) cota, quando parcelado;
- III — 30 de novembro de 2022, a 3º (terceira) cota, quando parcelado;
- IV — 30 de novembro de 2022, em cota única.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA — UNATRI**, em Teresina, (PI), 15 de junho de 2022.

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

**DIRETORA DA UNATRI**